



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.244, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1.999

"Dá a denominação de João Manuel Fernandes a atual Rua Vênus, localizada na Vila Albano."

Autoria: Vereador Expedito Antonio de Oliveira

DANILO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

LEI

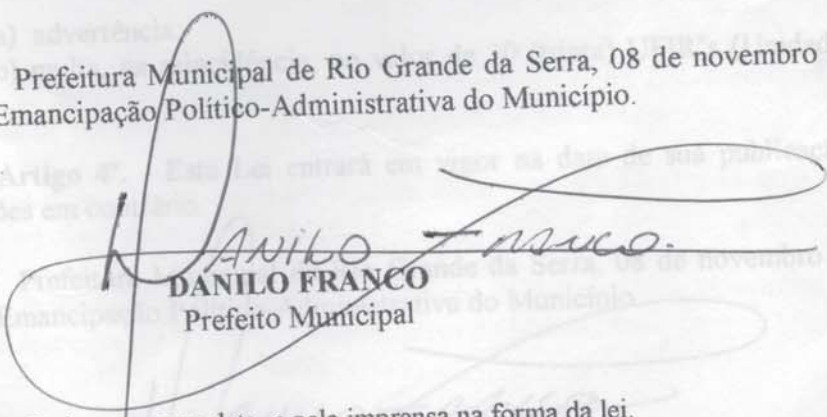
Artigo 1º. - Passa a denominar-se João Manuel Fernandes a atual Rua Vênus, localizada na Vila Albano.

Artigo 2º. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 08 de novembro de 1.999 - 35º. - Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


DANILO FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

PjLei nº. 087.09.99 = CM
Autógrafo nº. 099.10.99 = CM
Processo nº. 1.025/99 = PM

PjLei nº. 080.09.99 = CM
Autógrafo nº. 101.10.99 = CM
Processo nº. 1.048/99 = PM